

016



PROCESSO INTERNO
Nº 0182 / 200 10

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2010
Denomina o Salão Comunitário situado no Bairro Balança com o nome do Senhor "JOSÉ VALÉRIO DA SILVA."
Autor: **RUBENS MARCELINO DE SOUZA**
Data de entrada: 25/10/2010
- CÓPIA -

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar o *salão comunitário localizado no Bairro Balança, com o nome do Senhor JOSÉ VALÉRIO DA SILVA*.

O objetivo principal é homenagear o Senhor José Valério da Silva, nascido no dia doze de setembro de mil novecentos e trinta e nove, na Fazenda do Castelo, zona rural deste município.

É filho de Honório Valério da Silva e Maria Benedita Tavares da Silva. Casou-se com a senhora Maria das Graças do Carmo Valério, com quem teve seis filhos: Gabriel Valério, Maria da Penha, Marco Antônio, Roberto, Antônio José e Juliana, e dois netos: Guilherme e Daniel.

Estudou até a 4ª série do Ensino Fundamental.

Foi funcionário público municipal, onde trabalhou durante vinte anos.

Senhor José Valério era uma pessoa muito popular, respeitável e carismática. Colaborou de forma intensa para o desenvolvimento do Bairro Balança e Guaçuí.

Participou ativamente na fundação da Associação de moradores do Bairro.

Era uma pessoa extremamente religiosa, foi presbítero da Igreja Metodista Wesleyana.

Destacamos sua convivência familiar, pois foi um pai exemplar, cumpridor de seus deveres, um homem honesto e muito justo.

Tenho absoluta convicção que a gratidão é uma virtude. É o reconhecimento pleno da importância grandiosa a todos aqueles que, com sua fibra e coragem, demonstraram amor e carinho por esta cidade, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Assim sendo, este Vereador com muito orgulho apresenta o supracitado projeto de lei, pelos motivos ora apresentados, demonstrando profundo agradecimento e respeito aquele que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou sua marca cravada na iluminada história do Bairro Balança e de nossa querida cidade.


RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2010

APROVADO

Em 29 / 10 / 2010

[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª Sessão

Denomina o salão comunitário situado no Bairro Balança, com o nome do Senhor **JOSÉ VALÉRIO DA SILVA**.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

APROVADO

Em 06 / 11 / 2010

[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
12ª Sessão

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado o salão comunitário do bairro Balança, neste município, com o nome do Senhor **JOSÉ VALÉRIO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de outubro de 2010.

[Signature]

RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Vereador da CMG

República Federativa do Brasil

CIDADE DE GUAÇUÍ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Bel. Jonathas Faria Junior
Tabelião e Oficial do Registro Civil por nomeação
na forma da Lei, etc. etc. etc.



Francilca Nolasco Faria
Fernanda Beatriz Faria Felicia
ESCREVENTES JURAMENTADAS

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº -5.430-

CERTIFICO que, às fls. -27- do livro nº -2180.- de registro de óbitos
foi lavrado o assento de -JOSÉ VALERIO DA SILVA -
falecido ao 02 de -março(03)- de 2004
às -16:00- horas e - minutos em Santa Casa de Misericórdia desta
cidade de Guaçuí - E. E. Santo -
do sexo -masculino- de cor -preta- profissão -aposentado-
natural de -E. Espírito Santo-
e residente -Vila dos Professores, nesta cidade de Guaçuí - ES -
com -sessenta e quatro anos- de idade, estado civil -casado- filh. o -
de -Honorio Valerio Silva- profissão falecido -
natural de -
e residente -
e de D^a -Maria Benedita,-
profissão falecida - natural de -
e residente em -
Foi declarante - Gabriel Valério - sendo o
atestado de óbito firmado pelo Dr. Jean Carlos M. Fitaroni - que deu
como causa da morte -INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA, DERRAME PLEURAL
BILATERAL, FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ORGÃOS-
e o sepultamento
feito no cemitério de - Guaçuí - ES -
Observações -Deixou filhos maiores, Não deixou bens. Era eleitor. Casado
com Maria das Graças do Carmo Valério.-

11º Tabelionato de Notas
Rua Domingos de Moraes, 1788
Vila Mariana - SP
01013.001 - São Paulo - SP

8º Tabelionato de Notas
Rua XV de Novembro, 317 - Centro
01013.001 - São Paulo - SP

CARLOS NELSON MONTEIRO
Rua Nestor Gomes, 285
Centro - Vitória - E. Santo

Guaçuí -04- de -março(03)- de 2004
Oficial

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 011/2010

Sala das Sessões, em 18.11.10

Abraão

Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico

Sala das Sessões, em 18.11.10

Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2010

DENOMINA O SALÃO COMUNITÁRIO SITUADO NO BAIRRO BALANÇA, COM O NOME DO SENHOR JOSÉ VALÉRIO DA SILVA.

Autoria: Vereador Rubens Marcelino de Souza

Pelo presente projeto de lei o Prefeito Municipal submete ao crivo do Plenário a nomeação do Salão Comunitário localizado n Bairro Balança, besta cidade, com o nome do Sr. JOSÉ VALÉRIO DA SILVA.

Não existe inconstitucionalidade no projeto, merecendo sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 18 de novembro de 2010.

Freitas
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 011/2010

Sala das Sessões, em 25.11.10

.....
Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 25.11.10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
011/2010 - "Denomina o Salão Comunitário
Situado no Bairro Balança com o nome do
Senhor 'José Valério da Silva'".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2010, de autoria do Vereador *Rubens Marcelino de Souza*, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de Novembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

.....
- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

.....
- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA

.....
- Membro -

